



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Memo. Nº. 004/2021

A Sua Excelência o Senhor

BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Nova Esperança do Piriá - Brasil

Assunto: “*Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA*”

Prezado Senhor,

Diante da necessidade administrativas internas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, que trata do princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, onde a mesma deverá compreender as atividades conforme relatada no termo de referência em anexo.

A presente justificativa, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa para a locação do software referente ao presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A futura contratação encontra-se amparada no Artigo 25 - II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em questão justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas do departamento de Recursos humanos, onde a mesma se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, **CNPJ: 17.343.923/0001-49**, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação da empresa em questão, já que a mesma se encontra prestando de forma satisfatória o serviço supracitado.

Nova Esperança do Piriá - PA, 04 de janeiro de 2021.

luzia lerismar g. da silva.
LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.
- 1.2. A presente licitação tem por objeto a informatização da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ através de locação dos sistemas relacionados neste referido termo específico para Gestão pública municipal, com suporte técnico, instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRÍTERIOS DE JULGAMENTO

A equipe de Informática da Câmara Municipal validou a funcionalidade do software em questão, conforme análise dos seguintes quesitos tecnológicos:

- 1- Software desenvolvido em C# na plataforma Microsoft .Net;
- 2- Sistema Multi-Banco, podendo o cliente optar por vários SGDB disponíveis. Temos clientes utilizando os Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados FIREBIRD, MYSQL, POSTGRESQL e o Oracle (maior banco de dados do mundo);
- 3- Rotina de senhas que permite restrição de acesso de determinados usuários a determinadas funções do sistema. Apenas o administrador máster (nível 6), tem permissão para liberar o fechamento da folha do mês e posterior geração de arquivos para os Bancos Conveniados.
- 4- Log de alterações na Base de Dados em todos os cadastros;
- 5- Possibilidade de integração com outros softwares. O sistema possui configuração interna de Projetos/Atividades e elementos contábeis por evento e Unidade Orçamentária, possibilitando a geração de arquivos magnéticos de exportação dos dados a serem contabilizados e posterior importação em qualquer software contábil;
- 6- Baixa automática de dependentes de Salário-Família e IRRF por idade;
- 7- Desconto automático e opcional de contribuição sindical no mês de março ou no mês seguinte ao de admissão;
- 8- Desconto de Vale-Transporte;
- 9- Auxílio-Alimentação proporcional aos dias trabalhados.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará



- 10- Lançamentos de descontos de acordo com o tipo (variável ou de frequência) por valor, percentual de salário, número de horas, número de dias, outro indexador ou a partir de fórmulas definidas pelo operador, inclusive para descanso semanal remunerado e pensão alimentícia. O cálculo a partir de horas é feito baseado na carga horária e no multiplicador de horas definidos no evento;
- 11- Fórmulas de eventos flexíveis, podendo o próprio usuário configurar conforme a sua necessidade;
- 12- Filtro avançado para geração de malas-diretas e lançamentos de eventos em massa. Com esse filtro, o usuário tem a flexibilidade de lançar ou excluir eventos com o seu próprio filtro, agilizando o processamento mensal da folha de pagamento.
- 13- Assistente de geração de relatórios, podendo o próprio usuário montar o seu relatório com filtro avançado;
- 14- Módulo de Recursos Humanos com todos os controles individuais do servidor, incluindo as palestras/cursos oferecidos pela Câmara Municipal;
- 15- Módulo para o Portal do Servidor. Esse módulo permite aos colaboradores imprimir o seu Contracheque e a Cédula C via internet.
- 16- Módulo de digitalização de documentos. Integrado ao Sistema de Folha de Pagamento, a Instituição poderá armazenar toda a documentação dos funcionários em arquivos digitalizados, podendo ser consultado ou impresso dentro do Sistema de Folha.

Integração com softwares oficiais

- 17- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) - geração de arquivo para validação;
- 18- Geração de arquivo (modelo CNAB 240 da Febraban - Federação Brasileira de Bancos) para envio aos bancos para depósito em conta dos funcionários;
- 19- Geração de arquivo para geração do Pasep para envio ao Banco Pagador;
- 20- Geração de arquivo para abertura de contas correntes ao Banco Pagador;
- 21- RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) - geração de arquivo para validação;
- 22- SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) - geração de arquivo para validação;
- 23- MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) - geração de arquivo para validação;
- 24- E-Contas (Prestação de contas da Folha de Pagamento ao TCM-PA);

E outros atributos

Nova Esperança do Piriá - PA, 04 de janeiro de 2021.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
1^a SECRETÁRIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A 1^a Secretária Sra. Luzia Lerismar Sampaio da Silva, apresentou a solicitação de abertura e formalização do processo administrativo, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA celebrado com a empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49**. A presente formalização se dá posteriormente à nossa busca conjunta pelo melhor sistema que atenda às nossas necessidades, visto que o sistema já atendia a Câmara a muitos anos, e estar sendo prestado uma boa execução do contrato anterior, permanecendo inalterados os valores, e no momento está sendo o que mais atende à plataforma necessária a prestação de contas junto ao TCM, além de terem um suporte online muito rápido e eficaz.

O fato de se formalizar o contrato mantendo os mesmos valores celebrados anteriormente também configura vantagem para o município, e dessa forma atendendo ao princípio da economicidade e eficiência.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo 1^a Secretária, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato para o bom andamento dos trabalhos desta casa Legislativa.

Nova Esperança do Piriá - PA, 05 de janeiro de 2021.

Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.302-19
BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente